



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 107.355,98 - SME”***, devido ao prazo estabelecido pela legislação do FUNDEB, Lei 14.113/2020, art. 25, § 3º, onde determina que o saldo reprogramado deve ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente.

Sant'Ana do Livramento, 10 de fevereiro de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício